

Comissões

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"CAMINHOS DA CIDADANIA: A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE NA PRÁTICA"

O Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, no uso das atribuições previstas no art. 17, X, e no art. 102, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e no art. 5º, II, da Portaria CNJ n. 174/2024, convoca audiência pública com o objetivo de colher contribuições de magistradas(os), servidoras(es), representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil e do meio acadêmico sobre os avanços e desafios da Justiça Itinerante, visando a mapear o cenário atual, compartilhar boas práticas e propostas para superar obstáculos logísticos e jurídicos em regiões remotas, nos termos abaixo:

1. OBJETIVO

A audiência pública servirá à promoção de um diálogo social e interinstitucional qualificado sobre os desafios e avanços trazidos pela Resolução nº 460/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre "a instalação, implementação e aperfeiçoamento da Justiça Itinerante, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça". Terá por foco (a) os principais desafios da realização da justiça itinerante e os gargalos no acesso à justiça, em termos gerais ou específicos (temáticos), nas regiões de difícil alcance geográfico ou social (zonas rurais, comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, periferias urbanas etc.); e (b) o compartilhamento de boas práticas implementadas nessa direção, fomentando a construção coletiva de soluções que otimizem a prestação jurisdicional e a promoção da cidadania plena.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A audiência ocorrerá no dia 5 de maio de 2026, com início às 14h30min, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais do CNJ. O evento será conduzido em formato híbrido, com participação presencial e virtual.

3. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO

A audiência pública terá a duração aproximada de 120 minutos, com espaço destinado à fala de juízes/as e servidores/as, especialmente daqueles que estão à frente de comissões de itinerância, além de outros parceiros do sistema de justiça (Defensorias, MPs etc.) e dos campos acadêmicos, sem prejuízo da participação de outros interessados devidamente inscritos. O tempo de intervenção será de 10 minutos.

As entidades interessadas poderão problematizar a política nacional de itinerância judiciária e/ou apresentar projetos autorais de atendimento itinerante e/ou, por extensão, projetos de potencialização do acesso dos cidadãos à justiça, em sentido estrito (acesso procedimental às instâncias judiciais) ou em sentido lato (acesso à ordem jurídica justa), desde que efetivamente implementados, privilegiando-se os seguintes aspectos:

- (a) capacidade de penetração territorial em áreas de exclusão;
- (b) inovação no atendimento (unidades fluviais e marítimas, carretas e afins, postos digitais etc.);
- (c) redução do tempo médio de resolução de conflitos;
- (d) efetividade na jurisdição e melhorias no acesso formal ou substancial à justiça;
- (e) humanização e acolhimento de grupos vulneráveis;
- (f) sustentabilidade financeira e operacional do(s) modelo(s) de itinerância ou acesso.

Após as intervenções, será feita uma sistematização das propostas para subsidiar futuras resoluções ou políticas nacionais de fortalecimento da Justiça Itinerante.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação deverão ser realizadas até o dia 4 de maio de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://formularios.cnj.jus.br/seminario-caminhos-da-cidadania-a-atuacao-da-justica-itinerante-na-pratica>. Os interessados deverão informar:

- # nome completo e qualificação do expositor;
- # instituição representada e área de atuação;
- # breve resumo da prática ou desafio a ser exposto;
- # forma de participação (presencial ou virtual).

A seleção dos expositores observará critérios de diversidade regional (assegurando voz às diferentes realidades do Brasil), pertinência temática e experiência prática no campo da itinerância.

5. CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

Os inscritos habilitados como expositores deverão encaminhar suas contribuições escritas até 10 de maio de 2026, exclusivamente para o e-mail gab.ggf@cnj.jus.br, no formato PDF, com no máximo 10 páginas, conforme padrão técnico descrito no edital anterior (fonte 12, espaçamento 1,5, margens 3x2 cm), visando a compor o caderno de memórias da audiência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A audiência será gravada e o conteúdo ficará disponível para consulta pública. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos canais de comunicação do gabinete responsável.

Brasília, data registrada no sistema.

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários